



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito Municipal

Adm 2009/2012

Portaria nº 3345/2010, de 30 de abril de 2010.

Exonera servidores municipais em cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições inerentes ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores municipais, em exercício de cargos comissionados, a seguir identificados:

I - **Jerson Paulo Nagel**, portador de CPF nº 288.587.357-49, do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

II - **Natália Bravim Rinco**, portadora de CPF nº 006.403.771-14, do Cargo de Secretária Municipal de Habitação e Projetos Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Especiais;

III - **Gessiel Peres**, portador de CPF nº 187.661.198-71, do Cargo de Gerente de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito;

IV - **Alberto Felipe Vogt Pariz**, portador de CPF nº 016.324.331-09, do Cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito;

V - **Ricardo Rodrigues Pereira**, portador de CPF nº 924.985.401-30, do Cargo de Gerente de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

VI - **Valdecir Cezar Scapim Anchau**, portador de CPF nº 435.167.850-04, do Cargo de Chefe de Divisão de Programas de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

VII - **Wenes Olanda Carlos**, portador de CPF nº 766.353.501-44, do Cargo de Gerente de Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito Municipal

000082

Adm 2009/2012

VIII - **Geraldo Reges Rodrigues**, portador de CPF nº 821.179.501-91, do Cargo de Chefe de Divisão de Coleta de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2009.


Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data supra.